



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A SRA ELENA GOMES CANDEIA, PELO TRABALHO SOCIAL VOLTADO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALDIM.

Autoria: Vereador Remi Rodrigues

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário a Sra. **ELENA GOMES CANDEIA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no município de baldim voltado para um trabalho social, educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. A outorga do título se fará na data do dia 31 de maio do corrente ano em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 10 de abril de 2024.


Remi Rodrigues
Vereador




